

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

** * ESTADO DO PARANÁ * **

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 01 de Março de 2017

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.03.2017**, que se refere a Contratação de empresa especializada, afim de realizar Curso de Noções de Primeiros Socorros em Acidentes de Transito.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR